



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE ROND NIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

Memorando de Suplementa  o 127 de 14/12/2023 (ID 471197)

PROJETO DE LEI N  /2023

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da C mara Municipal:

Temos a honra de submeter   elevada considera  o de Vossas Excel ncias o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Cr dito especial, no valor de R\$ 19.094,60 (Dezenove mil, noventa e quatro reais, sessenta centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO SEMED/23 ID 471197

Certo de que est  colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colabora  o e ficamos no aguardo da aprova  o dos projetos.

Informamos estar   disposi  o para quaisquer informa  es que julgar necess ria.

Atenciosamente

CHUPINGUAIA, 15 de DEZEMBRO de
2023

PROJETO N  , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

*Abre no orçamento
vigente crédito especial no valor de R\$ 19.094,60*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na import ncia de R\$19.094,60 (Dezenove mil, noventa e quatro reais, sessenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 19.094,60

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.365.0023.1253.0000 19.094,60

456-4.4.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R.: 02575

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anula  o:

Anula  o (-) -19.094,60

020703ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.365.0023.1253.0000 COBERTURA DO CENTRO DE
EDUCA  O INFANTIL

454-4.4.90.51.00-OBRA S E INSTALA  OES -18.330,59

F.R. Grupo:02570

12.365.0023.1253.0000 COBERTURA DO CENTRO DE
EDUCA  O INFANTIL

455-4.4.90.51.00-OBRA S E INSTALA  OES -764,01

F.R. Grupo: 62500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua
publica  o. MDE - INFANTIL

CHUPINGUAIA, 15 de
DEZEMBRO de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 15/12/2023  s 10:32, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n  2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO, Presidente da C mara**, em 15/12/2023  s 10:55, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n  2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **471816** e o c digo verificador **614DDC84**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCILENE RIBAS	***.130.802- **	18/12/2023 13:17

Docto ID: 471816 v1